

RELATÓRIO DA INSTÂNCIA DE CORREIÇÕES

EXERCÍCIO 2020

Sumário

1. Relatório da instância de correições.....	3
1.1 Inspeções	3
1.2 Correições ordinárias.....	3

1. RELATÓRIO DA INSTÂNCIA DE CORREIÇÕES

1.1 INSPEÇÕES

“As Inspeções Cartorárias serão realizadas com o fim de verificar a regularidade dos serviços cartorários, orientar os servidores dos Cartórios Eleitorais quanto ao procedimento correto e sanar eventuais dúvidas e irregularidades detectadas”, nos termos do art. 1º do [Provimento 9/2020](#) da Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe.

Conforme o que estabelece o item III, do art. 2º, do citado [Provimento 9/2020](#), publicado no final de 2020, anualmente as inspeções serão realizadas em todas as Unidades Eleitorais deste Estado, sendo que em anos não eleitorais serão executadas, preferencialmente, na forma presencial e em ano eleitoral, serão realizadas, em pelo menos, 30% na forma presencial, ficando as demais Unidades executadas de forma virtual.

Pelo fato de 2020 ser um ano eleitoral, foram realizadas dezesseis (16) visitas de inspeções, na forma presencial, o que corresponde a 55,17% das 29 Zonas Eleitorais do Estado, conforme discriminado abaixo:

ZONA	MUNICÍPIO	DATA
1ª	Aracaju	16/07/2020
2ª	Aracaju	30/07/2020
5ª	Capela	23/06/2020
8ª	Gararu	06/08/2020
9ª	Itabaiana	07/07/2020
11ª	Japaratuba	18/06/2020
12ª	Lagarto	15/07/2020
13ª	Laranjeiras	30/06/2020
15ª	Neópolis	18/08/2020
16ª	Nossa Senhora das Dores	05/03/2020
19ª	Propriá	04/08/2020
21ª	São Cristóvão	21/07/2020
27ª	Aracaju	23/07/2020
28ª	Canindé do São Francisco	13/08/2020
34ª	Nossa Senhora do Socorro	28/07/2020
35ª	Umbaúba	12/03/2020

Foram gerados 16 Relatórios de Inspeção no SICEL – Sistema de Inspeções e Correições e convertidos em PDF para tratamento no PJE – Processo Judicial Eletrônico.

1.2 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

Nos termos do art. 7º do [Provimento 9/2020](#) da Corregedoria Regional Eleitoral de

Sergipe: “A Correição Ordinária tem por finalidade aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços e será realizada de forma presencial e presidida pelo Juiz Eleitoral da Zona respectiva, ou pelo Corregedor Regional Eleitoral ...”.

Normalmente a Correição Ordinária é presidida pelo Juiz Eleitoral, anual e obrigatória, sendo efetuada em todas Unidades Eleitorais, independentemente se o ano é eleitoral ou não. Deve ser utilizado Roteiro de Correição criado pela Corregedoria Geral Eleitoral, do TSE, podendo, caso entenda a Corregedoria Regional, anexar Roteiro Complementar.

Em 2019 foram realizadas Correições conforme discriminado abaixo:

ZONA	MUNICÍPIO	DATA
1ª	Aracaju	29/11/2019
2ª	Aracaju	02/12/2019
3ª	Aquidabã	12/12/2019
4ª	Boquim	03/12/2019
5ª	Capela	10/12/2019
6ª	Estância	13/12/2019
8ª	Gararu	13/12/2019
9ª	Itabaiana	04/12/2019
11ª	Japaratuba	17/12/2019
12ª	Lagarto	26/11/2019
13ª	Laranjeiras	27/11/2019
14ª	Maruim	04/12/2019
15ª	Neópolis	17/12/2019
16ª	Nossa Senhora das Dores	05/12/2019
17ª	Nossa Senhora da Glória	28/11/2019
18ª	Porto da Folha	03/12/2019
19ª	Propriá	27/11/2019
21ª	São Cristóvão	12/12/2019
22ª	Simão Dias	17/12/2019
23ª	Tobias Barreto	05/12/2019
24ª	Campo do Brito	04/12/2019
26ª	Ribeirópolis	05/12/2019
27ª	Aracaju	06/12/2019
28ª	Canindé do São Francisco	06/12/2019
29ª	Carira	28/11/2019
30ª	Cristinápolis	12/12/2019
31ª	Itaporanga D'Ajuda	27/11/2019
34ª	Nossa Senhora do Socorro	05/12/2019
35ª	Umbaúba	10/12/2019

Os Relatórios de Correição disponíveis no SICEL – Sistema de Inspeções e Correições tem visibilidade tanto pela Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe, para tratamento de forma consolidada e/ou individualizada, quanto pela Corregedoria Geral Eleitoral, do TSE.

Quanto ao ano de 2020, em razão da pandemia COVID-19 e adiamento da realização das Eleições 2020, a Corregedoria Geral Eleitoral, do TSE, expediu o Provimento CGE 02/2020, que estabelece, excepcionalmente, o prazo limite de 30/04/2021 para realização da Correição Ordinária Anual, estando portanto as Correições referentes ao ano de 2020 em fase de execução.

* Fonte = [Internet TRE/SE: O TRE – Corregedoria Regional Eleitoral – Inspeções e Correições](#)

José Anderson Santana Correia
Chefe da Seção de Inspeções, Correições e Estatística – SICOE
Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe